APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 24 de NOVEMBRO 2023
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO nº. 081/2023

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: PROGRAMA ALIMENTA BRASIL

Senhora Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que se digne de submeter à apreciação do Plenário o presente REQUERIMENTO ESCRITO, fundamentado no art. 159. XVI, do RICMSA, para fins de realização de serviços e melhoramentos reclamados pelo interesse público. Uma vez aprovado, deve-se encaminhar ao Prefeito Municipal, o senhor Edglei Amorim do Nascimento, o REQUERIMENTO em tela, em que se solicita a implantação do **Programa Alimenta Brasil** em parceria com o Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

JUSTIFICATIVA

Com amparo no direito constitucional de petição aos Poderes Públicos (art. 5º, XXXIV, "a", da CF) e nas atribuições do Prefeito Municipal para prover os serviços e obras da administração pública e delegáveis aos seus auxiliares, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, solicito o atendimento ao pleito acima descrito, com o objetivo de fortalecer a agricultura familiar, bem como reforçar a alimentação de famílias carentes do município.

O Alimenta Brasil é o programa de aquisição de alimentos, que tem como finalidade ampliar o acesso à alimentação e incentivar a produção de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, povos indígenas e demais populações tradicionais.

Por meio de dispensa de licitação, o poder público compra alimentos produzidos por esses agricultores e os destina a famílias em situação de insegurança alimentar, rede socioassistencial, escolas públicas, unidades de saúde, unidades de internação socioeducativas e prisionais, entre outras.

O pedido é justo, pois visa incentivar a produção de alimentos e distribuição com a população carente local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 24 de novembro de 2023.

JOÃO BATISTA SALES NOBERTO
Vereador

Rua Humberto Matias de Medeiros, 150, Centro – Santo André – PB, CEP: 58.675-000, CNPJ: 01.812.534/0001-85
Telefones: (83) 3308-1002 / (83) 98633-4633
E-mail: joaosalespb@gmail.com

RECEBIDO
EM 23 / 11 / 2023
Matheus Alves